



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Tendo sido circulado pelos *e-mails*, pessoais ou profissionais, da grande maioria dos magistrados judiciais, uma carta subscrita por um juiz de direito, subordinada ao título "*AOS JUÍZES PORTUGUESES (a propósito dos Juízes-Presidentes de Comarca – alerta, recomendação e compromisso)*", e na qual, relativamente a um curso de especialização denominado Gestão e Organização da Justiça, organizado pelo Centro de Estudos Sociais da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, são efectuadas afirmações e insinuações sobre a actuação do Conselho Superior da Magistratura e concernentemente às quais, não obstante a sua objectiva gravidade, este órgão, devido à sua postura institucional, se dispensa de comentar, cumpre esclarecer os magistrados judiciais portugueses: –

– o Conselho Superior da Magistratura tem vindo a desenvolver, de forma reiterada e insistente, esforços no acompanhamento da experiência das comumente designadas «comarcas piloto» e no sentido de prover o apetrechamento dos actuais Presidentes dessas comarcas e, bem assim, das futuras comarcas, com uma formação adequada para o exercício desse cargo, o que fez, aliás, na decorrência da imposição legal consagrada no art.º 92.º da Lei n.º 52/2008, de 28 de Agosto, designadamente tendo sensibilizado as entidades formativas para uma tal finalidade, em particular o Centro de Estudos Judiciários;

– ciente da impossibilidade de uma resposta cabal, perante um tal desiderato, das entidades acima indicadas, logrou o Conselho Superior da Magistratura encetar contactos com o Centro de Estudos Sociais, os quais culminaram na assinatura, em 20 de Julho de 2011, de um protocolo, **que teve atempada publicitação** no *site* daquele órgão de gestão e disciplina (cfr. http://csm.org.pt/ficheiros/diversos/protocolo_csm_ces.pdf);

– como, transparentemente, resulta da consulta daquela publicitação, na cláusula quinta desse protocolo é expressamente referido que o Conselho Superior da Magistratura e o Centro de Estudos Sociais acordaram em realizar um curso de formação específico em organização e gestão judiciais destinado, em especial, à formação dos Presidentes das (novas) comarcas, sendo que esse curso poderá dar acesso a Mestrado da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra;



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

- na sequência do aludido protocolo e em conformidade com a coordenação recíproca das duas entidades que o celebraram, o Centro de Estudos Sociais comunicou ao Conselho Superior da Magistratura que o curso em questão se encontrava em fase final de ultimação, estando prevista uma sessão pública de lançamento para o dia 30 do corrente mês de Março e o início das aulas em 4 do mês de Maio, devendo a inscrição de eventuais interessados iniciar-se apenas em 21 daquele mês de Março, pois que a mesma não poderia ocorrer anteriormente;

- como, somente no dia de hoje, foram recebidos do indicado Centro os convite, divulgação e programa do curso em questão, irão eles, no decorrer da presente semana, ser divulgados e anunciada a abertura e forma das inscrições;

- os Juízes que, de harmonia com o especificamente acordado, haverão de ser indicados pelo Conselho Superior da Magistratura, serão, óbvia, clara e transparentemente, escolhidos de entre os candidatos que a tanto se propuserem, escolha relativamente à qual, precedente e objectivamente, presidirão as condições de mérito e antiguidade;

- esses mesmos Juízes **não são**, relativamente à propina da respectiva inscrição, **minimamente financiados pelo Conselho Superior da Magistratura**, pois que, como deflui do dito protocolo, o Centro de Estudos Sociais, relativamente a essa propina, entendeu proceder a um desconto percentual;

- a escolha dos coordenadores ou docentes do mencionado curso repousou, como não poderia deixar de ser, no outorgante do protocolo Centro de Estudos Sociais.

Entende o subscritor do presente comunicado que a eloquência dos factos e circunstâncias acima descritas, só por si, dispensa quaisquer outros considerandos.

Lisboa, 14 de Março de 2012.

O Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura,